



## ATO DA MESA Nº 17, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Indica datas para a realização das sessões cidadãs durante a sessão legislativa de 2021.

Considerando que a Resolução nº 408, de 20 de março de 2013, estabelece que as sessões cidadãs devem ser realizadas na última quinta-feira de janeiro, na primeira quinta-feira de abril, na última quinta-feira de julho e na primeira quinta-feira de outubro;

Considerando que a mesma resolução dispõe que ato da Mesa disponibilizará o calendário pormenorizado das sessões cidadãs;

Considerando que o Ato da Mesa nº 6, de 17 de março de 2020, suspendeu a realização de sessões cidadãs até o dia 16 de agosto de 2021, como uma das medidas temporárias de prevenção ao contágio pela Covid-19;

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º As sessões cidadãs serão realizadas, durante a sessão legislativa de 2021, nas seguintes datas:

I – 28 de janeiro de 2021;

II – 1º de abril de 2021;

III – 29 de julho de 2021; e

IV – 7 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Nas datas estabelecidas nos incisos I, II e III do art. 1º não foram realizadas as respectivas sessões cidadãs em virtude da suspensão imposta pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 6, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de setembro de 2021.

ALUÍSIO BOI  
Presidente

THAINARA FARIA  
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI  
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.